



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 581

de 05 de junho de 1995.

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de junho de 1995, do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 373.331,00 (trezentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e um reais), nos termos do parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei nº 362, de 23 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de junho de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

de 05 de junho de 1995 nº 081